



SÃO JOÃO

UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 236/2021, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão da gratificação de 2/3 à servidora efetiva que abaixo especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação de 2/3 sob os vencimentos, à servidora **VERA LUCIA WANDERLINDEM DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 655.967.224-72, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria de Administração, cedida para o Tribunal Regional Do Trabalho- 5ª Região.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos à 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

